

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 008/13

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 0023-2013

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para regularizar a doação de imóvel do Distrito Industrial à Empresa Construtora N.S.A. Ltda (Construtora Dias)".

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, conclui pela constitucionalidade e legalidade da matéria, fazendo do competente Relatório o seu Parecer.

Portanto, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0023-2013, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 17 de junho de 2013.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

SÉRGIO DONIZETE FERREIRA
Presidente da Comissão

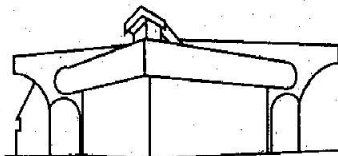
NILSON CARLOS ITELVINO
Vice-Presidente

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Secretário e Relator

CM-Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
16.553 17/06/2013 14:57:21
Responsável: *my*

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº **0023-2013**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para regularizar a doação de imóvel do Distrito Industrial à Empresa Construtora N.S.A. Ltda (Construtora Dias)".

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer.

O mesmo visa obter autorização para regularizar a doação de imóvel, de propriedade do município, localizado no Distrito Industrial, com área total de 1.324,56m² (um mil trezentos e vinte e quatro metros quadrados e cinquenta e seis centímetros quadrados), à Empresa Construtora N.S.A. Ltda (Construtora Dias), cadastrada no CNPJ sob o nº 05.048.092/0001-01.

De acordo com a justificativa do Projeto, a empresa em questão tem como atividade principal a construção civil e indústria de pré-moldados (laje) e, no ano de 2002, por intermédio da Lei Municipal nº 2.234 recebeu em doação um terreno, com área total de 1.317,87m² (um mil trezentos e dezessete metros quadrados e oitenta e sete centímetros quadrados), terreno este que, após a regularização fundiária do Distrito Industrial teve sua área ampliada.

Ocorre que, apesar da Empresa Construtora N.S.A. Ltda (Construtora Dias), estar funcionando naquele local há sete anos e dois meses, necessário se faz a regularização das doações dos imóveis às empresas instaladas naquele loteamento industrial.

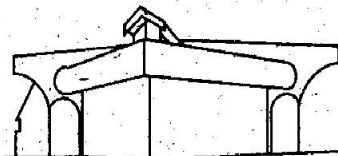
A propositura se apresenta com as justificativas necessárias, bem como, está acompanhada do memorial descritivo e laudo de avaliação.

Vale ressaltar que o projeto, em seu artigo 6º, ainda conta com a chamada "cláusula de reversibilidade", caso o donatário não cumpra com as condições ali especificadas, constituindo-se em garantia ao município.

Analisando referido Projeto quanto aos aspectos referentes à constitucionalidade, legalidade e formalidades gramaticais, e embasados no parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Casa, não encontramos vícios que possam impedir sua tramitação.

VOTO DO RELATOR

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL**, de forma a dar continuidade aos trâmites regimentais deste Projeto, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 17 de junho de 2013.


IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Relator